

S. Paulo, 9 de Março 1920 -

Ex<sup>ma</sup> S<sup>ra</sup> D<sup>na</sup> Maria Luiza Ferreira

A. V<sup>sta</sup> Cia. como inventariante dos bens do seu finado marido, Sr. Luiz Rodrigues Ferreira, e como mãe e tutora do menor empulhere, Alberto Ferreira, unico-herdeiro d'aquelle finado, venho declarar que tendo no pavimento superior do prédio n.º 66 da Rua da Praia Vista, nesta Capital de S. Paulo, que me foi sublocado, por Aurelio Montioni, de que, e proprietario, Julio Cezar Brito, fui obrigado no mez de Fevereiro. p.p. por motivo de saude em pessoa de minha familia a abrir uma pequena janella, na parede desse prédio, sobre o telhado do prédio vizinho pertencente aquelle menor.

Pelo licenca a N. V<sup>sta</sup> Cia para continuar a janella, por mais 45 dias, epocha em que a fecharei e taparei completamente, e fal-o-ei antes de N. V<sup>sta</sup> Cia assim determinar.  
Montioni q<sup>nto</sup>. De N. V<sup>sta</sup> Cia.  
Emilio Cappellari